



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10108, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Designa membros representantes do Conselho
Diretor da Estação Ecológica da UFMG.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.631, de 19 de março de 2026, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, considerando o que determina a Resolução nº 03/2021 de 16/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Diretor da Estação Ecológica:

I - Pró-Reitor de Extensão;

Prof. Glaucinei Rodrigues Corrêa.

II - Diretor;

Prof^a. Maria Auxiliadora Drumond.

III - Vice-Diretor;

Prof^a Lilian Panachuk de Sá.

IV - Um docente representante do Instituto de Geociências indicado por sua congregação;

Andrea Siqueira Carvalho (Titular), Marcos Santos Campello (Suplente).

V - Um docente representante do Instituto de Ciências Biológicas indicado por sua congregação;

Janice Henriques da Silva Amaral (Titular) e Alexandre Lima Godinho (Suplente).

VI - Um docente indicado pela Câmara de Extensão, com reconhecida atuação em atividades acadêmicas na EEco-UFMG;

Janise Bruno Dias (Titular) e Sonaly Cristina Rezesnde Borges de Lima (Suplente).

VII - Um servidor indicado pela Pró-Reitoria de Administração da UFMG, com atuação na área de gestão ambiental ou na área da manutenção e infraestrutura;

Túlio Vono Siqueira (Titular) e Fernanda Louro de Souza (Suplente).

VIII - Um representante dos servidores técnico-administrativos em educação, em exercício na EEco-UFMG, indicado por seus pares;

Vinícius Matos Batista (Titular) e Rosa Lima Ferreira (Suplente).

IX - Um representante da comunidade externa à UFMG, indicado pela Câmara de Extensão;

Mariza Geralda Mendes Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Educação-SMED (Titular) e Lúcia Helena Cornélio Lioyd, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA (Suplente).

X - Um representante dos discentes bolsistas, com respectivo suplente, em atividade na EEco-UFMG, indicado por seus pares, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Ana Júlia da Costa Rodrigues, discente do curso de Ciências Biológicas (Titular) e Hudson da Silva Gomes, discente do curso de Ciências Biológicas (Suplente).

Art. 2º Revogam-se: Portaria nº 9033, de 09 de outubro de 2024; Portaria nº 3188, de 11 de abril de 2025; Portaria nº 5766, de 16 de junho de 2025; Portaria nº 8662, de 29 de agosto de 2025; Portaria nº 10965, de 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2026.

Profª Viviane Elisângela Gomes

Pró-Reitora de Extensão em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Elisangela Gomes, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 06/10/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5622601** e o código CRC **CA83ED57**.

